



**INDICAÇÃO N.º 90/1.978**

**APROVADO**

20 discussão

Em 14 / 09 / 78

*W. M. de Toledo*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a concessão das bolsas de estudo de nível universitário foi outorgada aos estudantes que residem e estudam em outros municípios.

CONSIDERANDO que residindo e estudando em outras cidades com aulas diárias, torna-se difícil o recebimento da importância referente à bolsa durante a semana.

INDICO À MESA, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que seja determinado um dos sábados do mês para o pagamento das citadas bolsas, sem prejuízo do pagamento em outros dias da semana.

SALA DAS SESSÕES, 14/SETEMBRO/1978.

*Agryr Silva da Rocha*  
AGRYR SILVA DA ROCHA  
AUTOR.